

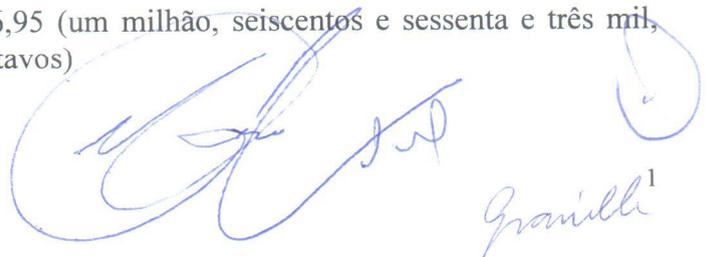
ATA n.º 512

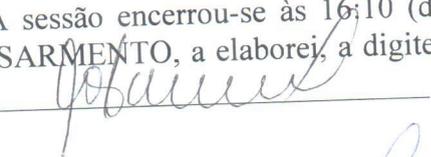
ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” referentes ao **EDITAL N.º 026/2016 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.000833/2016-39), que tem por objetivo a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf no estado de Minas Gerais.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 19 (dezenove) de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pela Determinação n.º 112/2016 da 1ª SR, composta pelos servidores **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de Presidente, **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA** e **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” de que trata o **Edital n.º 026/2016 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Maurício Zampieron Gabbardo – CPF n.º 081.303.206-73, e **HIDROPOÇOS LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Cleves Luiz Rodrigues de Andrade – CPF n.º 319.059.196-20. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da mesma e prestou a informação de que as licitantes **HIDROPOÇOS LTDA.**, **POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA.** e **SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA.**, tempestivamente, impetraram recursos contra decisão da Comissão Especial de Licitação alusiva à fase de análise e julgamento da “Documentação de Habilitação”, e que aos mesmos não foram dado provimento, motivo pelo qual manteve a decisão constante da ATA n.º 510, de 25 de novembro de 2016 e que integram os autos do processo. Assim sendo, permanecem HABILITADAS as empresas **HIDROPOÇOS LTDA.** e **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, e INABILITADAS as empresas **POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA.** e **SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA.**, a quem serão devolvidos, intactos, o invólucro n.º 2 – Proposta Financeira, conforme estabelece o Edital em disputa. Com base na comunicação feita através da Carta-Circular n.º 197/2016-1ª/SL, de 16/12/2016, tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” das licitantes habilitadas, sessão para a qual as licitantes foram convidadas a estarem presentes. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 – **AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA.** – Valor R\$ 1.343.034,10 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e dez centavos).

2 – **HIDROPOÇOS LTDA.** – Valor R\$ 1.663.286,95 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)



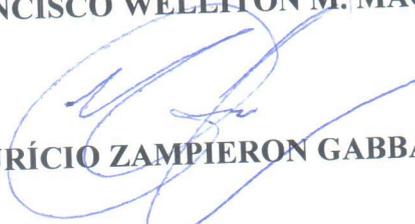
Em seguida, foi informado que a Comissão Especial de Licitação procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em disputa. Foi informado ainda que os documentos do “Invólucro nº 2 – Proposta Financeira” permanecerão, para fins de vista, na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento desta sessão. Concedida a palavra às licitantes, os mesmos solicitam os seguintes registros: a) o representante da HIDROPOÇOS LTDA. informa que os itens 4.1 e 4.2 da planilha exigem a utilização de bombas com rotores fabricados em ferro fundido ou aço inox, e que as bombas ofertadas pela licitante AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA. não atendem as exigências do Edital, por se tratar de bomba modelo 4BPS, que tem os seus rotores confeccionados em tecnopolímero; b) o representante da AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA. informa que os serviços serão executados em conformidade com todas as exigências do Edital, e acrescenta que a “Proposta Financeira” da HIDROPOÇOS LTDA. não detalha todas as características do quadro de comando, ferindo também as exigências do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 16:10 (dezesesseis horas e dez minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 19 de dezembro de 2016. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


FRANCISCO WELLITON M. MACHADO

JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA


MAURÍCIO ZAMPIERON GABBARDO


CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE